



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 593

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Exoneração	5
Nomeação	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 593

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9547, DE 20 DE MAIO DE 2022

DESIGNA HELEM DA SILVA MANOEL E DENISE HELENA SALVINO MARCELINO, COMO GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **HELEM DA SILVA MANOEL** Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, inscrito no **C.R.C. - TC - 1SP342581/0-1/SP** e **DENISE HELENA SALVINO MARCELINO**, Engenheira Civil devidamente habilitada da Prefeitura, inscrita no **CREA-SP 5061581854/SP**, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte do mês de maio de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
Chefe de Gabinete

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 180, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de FÉRIAS do (a) servidor (a) SOLANGE TOMAZ GALDIANO PRESTES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 20 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
SOLANGE TOMAZ GALDIANO PRESTES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01.08.2019 À 31.07.2020

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 23.05.2022 com término em 11.06.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA - SP, 20 de Maio de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 181, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do Servidor(a) CLÓVIS POTENTE JUNIOR.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
CLÓVIS POTENTE JUNIOR	SUPERVISOR DE EQUIPE	04.04.2021 À 03.04.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 30.05.2022 com término em 28.06.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA - SP, 20 de Maio de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 182, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do (a) servidor (a) DANIELA FERNANDA SIMIÃO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 593

Página 3 de 7

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
DANIELA FERNANDA SIMIÃO	PSICÓLOGA	04.05.2021 à 03.05.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.06.2022 com término em 30.06.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA - SP, 20 de Maio de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 183, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do (a) servidor (a) CONCEIÇÃO PERIM.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
CONCEIÇÃO PERIM	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	07.04.2020 À 06.04.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 06.06.2022 com término em 05.07.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA - SP, 20 de Maio de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 184, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA CRUZ.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são

conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA DE FÁTIMA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIA	23.11.2020 À 22.11.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 06.06.2022 com término em 05.07.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA - SP, 20 de Maio de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 185, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do (a) servidor (a) WEDSON DE SOUZA LIMA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
WEDSON DE SOUZA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22.02.2021 à 21.02.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 06.06.2022 com término em 05.07.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA - SP, 20 de Maio de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 186, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de LICENÇA PRÊMIO do servidor TALITA ASSANO MALAGUTTI KODAMA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 593

Página 4 de 7

Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 90 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
TALITA ASSANO MALAGUTTI KODAMA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	03.12.2012 à 02.12.2017

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 06.06.2022 com término em 03.09.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 20 de maio de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 187, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de FÉRIAS do (a) servidor (a) ALESSANDRA VILAÇA PEREIRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ALESSANDRA VILAÇA PEREIRA	ENFERMEIRA	02.07.2019 à 01.07.2020

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 20.06.2022 com término em 04.07.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA - SP, 20 de Maio de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 188, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de FÉRIAS do (a) servidor (a) ANDREZA VALERIO SEVERINO NUNES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito

Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ANDREZA VALERIO SEVERINO NUNES	ENFERMEIRA	08.10.2018 à 07.10.2019

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 20.06.2022 com término em 04.07.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA - SP, 20 de Maio de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 189, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de LICENÇA PRÊMIO do servidor CLAUDINÉIA NUNES DE ANDRADE.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
CLAUDINÉIA NUNES DE ANDRADE	SERVENTE	05.04.2005 à 04.04.2010

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 20.06.2022 com término em 19.07.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 20 de maio de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 191, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de FÉRIAS do (a) servidor (a) MATEUS GEORGE SILVA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 593

Página 5 de 7

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
MATEUS GEORGE SILVA	INSPECTOR DE ALUNO	18.07.2017 À 17.08.2018

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.06.2022 com término em 15.06.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA - SP, 20 de Maio de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Exoneração

PORTARIA Nº 190, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre CESSAÇÃO da Função Gratificada concedida da servidora abaixo relacionado.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Cessar a Função Gratificada da servidora efetiva abaixo relacionado, retornando para seu cargo de origem a partir de 18.05.2022, conforme segue:

NOME	RG	CARGO ORIGEM
DILMA PEREIRA ANUNCIÇÃO	MG-23.286.756	ENFERMEIRA

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 18.05.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 20 de maio de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Nomeação

PORTARIA Nº 192, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO da servidora efetiva para exercer a Função Gratificada concedida de acordo com a Lei Complementar nº 55/2018 e Lei Complementar 070 de 16 de Março de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a Função Gratificada de CHEFIA DE SETOR, a partir de 18.05.2022, de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº. 055 de 03/04/2018 e Lei Complementar 070 de 16/03/2021, fazendo jus a gratificação no valor de R\$ 1.110,00.

Nome	Cargo Efetivo	Função Gratificada
DILMA PEREIRA ANUNCIÇÃO	ENFERMEIRO	CHEFIA DE SETOR DE COORDENAÇÃO CEO/SAF

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18.05.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 20 de maio de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064 / 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - "PROGRAMA NOSSA RUA".

Data limite para entrega dos documentos de habilitação e proposta de preços:

Até às 08h45min do dia 22/06/2022

Horário para aberturados envelopes:

09h00min do mesmo dia (22/06/2022) e no mesmo local.

Local: Departamento de Licitação, situado à Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro

Valor estimado da licitação: R\$ 4.438.324,16

Fonte de recursos: Próprio e Estadual

Informações: O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 23/05/2022, através do seguinte acesso: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 593

Página 6 de 7

Igarapava/SP, pelo link: [http://www.igarapava.sp.gov.br / serviços ao cidadão / licitações](http://www.igarapava.sp.gov.br/serviços_ao_cidadão_licitações). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200 – Ramal 212 e/ou e - mail: cpl@igarapava.sp.gov.br ou igarapava.lic2@gmail.com.

Igarapava/SP, em 19 de maio de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

Processo Administrativo nº 061 / 2022

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS ORIUNDOS DE DECISÃO JUDICIAL – TABELA CMED

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12h00min do dia 23/05/2022 até as 08h59min do dia 02/06/2022.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 02/06/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 02/06/2022.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R\$ 1.600.000,00

Fonte de Recursos: Próprio

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br> ou ainda, solicitado através do e-mail <cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic2@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 19 de maio de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 593

Página 7 de 7

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	O objeto deste contrato é o fornecimento pela CONTRATADA de show artístico da dupla Day e Lara e banda, para uma apresentação respectiva na cidade de Igarapava – SP a ser realizada na Praça Gilberto Soares dos Santos (Praça de Eventos), na seguinte data: 22 de maio de 2022 (domingo), com início previsto para as 19h00min e duração de 90 minutos.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	DIVISÃO DE CULTURA
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	02 – Executivo 02.07 – Departamento de Cultura, Esporte e Turismo. 02.07.01 – Serviços de Arte, Cultura, Desporto e Turismo. Classificação Funcional: 22.695.0346.2110.0000 – Manutenção das Atividades Turísticas 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSOS	Próprio
DATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO	18/05/2022
CONTRATADA – LARA MENEZES DA SILVA EDIÇÕES E PRODUÇÕES	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 132/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/05/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
VIGENCIA DO CONTRATO	03 (três) meses, contados da data de sua assinatura, vinculado à execução total do objeto contratado, pelo que poderá ser prorrogado em comum acordo com a CONTRATADA para sua finalização após a realização do evento.